

TERMO DE REFERÊNCIA nº 2025.0122.00050-0

Responsável: Fábio Leite

Rio de Janeiro, 22 de janeiro 2024.

1. Identificação

Contratação de serviços de consultoria pessoa para atualizar o Programa País do Brasil junto ao GCF, com base na nova visão do Fundo, nas diretrizes nacionais e em uma metodologia participativa que permita alinhar as prioridades do Brasil às oportunidades de financiamento oferecidas pelo GCF.

2. Contexto

O <u>Fundo Verde do Clima</u> (*Green Climate Fund* – GCF) é um dos principais mecanismos multilaterais de financiamento climático global, focado em apoiar países em desenvolvimento na implementação de suas políticas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Um dos pilares da estratégia do GCF é o princípio de **apropriação nacional** (*country ownership*), que reconhece o papel central dos países em identificar prioridades e conduzir suas estratégias de engajamento com o Fundo.

No Brasil, a Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN) do Ministério da Fazenda atua como a **Autoridade Nacional Designada (AND)** para o GCF. A AND é responsável por coordenar a interação com o Fundo, definir as prioridades nacionais de financiamento climático e validar propostas submetidas ao GCF. Nesse contexto, o **Programa País** é o instrumento estratégico que orienta essa relação, apresentando as prioridades climáticas nacionais, um pipeline de projetos e uma visão de longo prazo para a atuação do Brasil no âmbito do GCF.

A <u>última atualização do Programa País</u> do Brasil ocorreu em 2022. O documento incorporava as diretrizes nacionais vigentes à época e refletia amplas consultas com atores governamentais, setor privado e sociedade civil. Contudo, em função das mudanças nas políticas nacionais e climáticas desde 2023 e da nova visão do GCF para os Programas País, tornou-se necessário atualizar o documento para garantir sua relevância estratégica e alinhamento com as prioridades nacionais e internacionais.

A nova visão do GCF para o Programa País busca fortalecê-lo como ferramenta central para o planejamento e programação de recursos do Fundo. Embora atualmente opcional, o Programa País tem sido subutilizado como fonte de origem para novos projetos. No entanto, o GCF está promovendo uma transição para que esses documentos sejam **planos estratégicos** que alinhem múltiplos parceiros e investimentos em torno de uma visão nacional coesa, baseada em sistemas e com foco em resultados transformacionais.

A visão da **Diretoria Executiva – "50 por 30"** estabelece a necessidade de "reorientar operações para focar em programas de alcance nacional e setorial que integrem múltiplos parceiros e investimentos,



liderados por uma visão nacional, transformando sistemas inteiros e maximizando os investimentos do setor privado". Sob essa perspectiva, a nova abordagem do GCF prioriza:

- 1. **Previsibilidade:** Planejar alocação de recursos e garantir clareza para a AND sobre os financiamentos futuros.
- 2. **Transparência:** Processos consultivos e inclusivos que identifiquem áreas prioritárias e projetos estratégicos.
- 3. **Protagonismo das Entidades Acreditadas de Acesso Direto (DAEs):** Promover a liderança das DAEs nacionais no desenvolvimento do pipeline do país.
- 4. **Parcerias:** Identificar oportunidades de cofinanciamento e engajamento com o setor privado.

A atualização do Programa País deve seguir as novas diretrizes do GCF, que estabelecem um **roteiro detalhado**, incluindo:

- Contexto nacional: Descrição da realidade nacional e seus principais desafios.
- Estratégia de financiamento climático e prioridades: Principais estratégias e áreas prioritárias do país.
- Processo de consulta inclusiva com stakeholders: Estratégia participativa para envolver diferentes atores.
- Lições aprendidas na implementação do portfólio do GCF: Reflexões sobre experiências anteriores com o Fundo.
- Dados-chave para seleção de intervenções do GCF: Evidências e dados que embasam decisões estratégicas.
- Áreas de resultados climáticos e instrumentos financeiros: Priorização de áreas estratégicas e modalidades de financiamento.
- Riscos ao Programa País e medidas de mitigação: Identificação de desafios e estratégias para enfrentá-los.
- Matriz de resultados: Metas, indicadores e resultados esperados.

Além disso, o Programa País deve identificar de **duas a três** <u>áreas de resultados</u> **prioritárias** para o Brasil, alinhadas às áreas pré-definidas pelo GCF. **Para cada área, será necessário:**

- 1. Identificar projetos e programas estratégicos;
- 2. Definir resultados esperados, instrumentos financeiros e necessidades de recursos;
- 3. Apresentar parcerias e cofinanciadores potenciais;
- 4. Demonstrar como os projetos se alinham com iniciativas em andamento;
- 5. Garantir pelo menos uma intervenção liderada pelo setor privado.

3. Objetivo da consultoria

Atualizar o Programa País do Brasil junto ao GCF, com base na nova visão do Fundo, nas diretrizes nacionais e em uma metodologia participativa que permita alinhar as prioridades do Brasil às oportunidades de financiamento oferecidas pelo GCF.



4. Qualificação

O Funbio procura uma consultoria com experiência comprovada na temática de análise estratégica de políticas climáticas, ambientais e intersetoriais, com foco em mitigação, adaptação e transição justa. Experiência em projetos de financiamento climático será considerado um diferencial. Os pontos que serão levados em consideração na seleção são:

4.1 Requisitos da Empresa

- Mais de 10 anos de comprovada experiência no desenvolvimento de projetos relacionados a estratégias, análise e avaliação de políticas ambientais e climáticas, com foco em mitigação, adaptação de GEE e alinhamento às metas nacionais.
- Experiência na elaboração e atualização de documentos estratégicos para financiamento internacional do clima (Ex.: Planos setoriais, Planos Nacionais, Plano regionais, Publicações, Estratégias e etc).
- Pelo menos duas experiências em conduzir consultas públicas com diversos grupos, incluindo governos federal e subnacionais, sociedade civil e setor privado.
- Pelo menos 4 experiências com coordenação e gestão de projetos complexos com diversos stakeholders.

Diferencial:

- Experiência em facilitar diálogos inclusivos e transparentes, garantindo ampla participação e construção de consenso, utilizando metodologias participativas, engajamento de partes interessadas e consultas públicas, com uso de técnicas inovadoras para inclusão e representatividade (ex: Número de workshops, eventos e etc).
- Experiência com iniciativas que incorporam sinergias entre iniciativas climáticas e políticas setoriais, como agricultura, energia e infraestrutura.
- Experiência com financiamento climático
- Experiência com projeto/estratégias/ ligados a diretrizes políticas e econômicas no contexto das prioridades do Brasil no contexto do financiamento climático.

4.2 Composição da Equipe

A equipe deve ser multidisciplinar, incluindo especialistas em políticas climáticas e estratégias nacionais de adaptação e mitigação de gases do efeito estufa, especialistas em financiamento ambiental, e especialistas em políticas públicas e estratégias governamentais.

Requisitos da Equipe

A equipe deve ser composta no mínimo por:



- **Dois especialistas sênior**: Responsáveis por coordenar e conduzir todo o processo de elaboração do Programa País.
- Três técnicos (perfil pleno): Responsáveis por apoiar os especialistas em todas as etapas do projeto.

Perfil do Grupo de Especialistas

- Graduação ou pós-graduação em Economia, Engenharia, Administração, Relações Internacionais ou áreas correlatas.
- Pelo menos 10 anos de experiência em cargos de liderança ou consultoria estratégica, preferencialmente em organizações internacionais, setor público ou organizações do terceiro setor.
- Fluência em inglês.
- Pelo menos 4 anos de experiência em coordenação de projetos multidisciplinares relacionados a políticas ambientais, financiamento climático ou desenvolvimento sustentável.
- Conhecimento sobre o contexto, dinâmicas e tendências das políticas públicas e convenções internacionais relacionadas à área ambiental, desenvolvimento sustentável e financiamento climático (Ex.: Participação em debates e/ou mesas em eventos internacionais e nacionais, publicações e estudos sobre o assunto).

Diferencial:

- Experiência na avaliação de impactos sociais e econômicos de políticas climáticas.
- Experiência em pelo menos 2 atividades de proposição, formulação ou avaliação de políticas públicas relacionadas ao clima e meio ambiente em nível nacional ou internacional, incluindo contribuições para a elaboração de estratégias, planos de ação e regulamentações ambientais.
- Experiência com estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, com capacidade de realizar avaliações de vulnerabilidade e riscos de programas e projetos (Projetos, estudos, relatórios, teses e etc).
- Experiência com projetos/funcionamento e operação de fundos climáticos multilaterais.

Perfil do Grupo Técnico

- Graduação ou pós-graduação em Economia, Engenharia, Administração, Relações Internacionais, Ciências Ambientais ou áreas correlatas.
- Experiência prévia mínima de 4 anos em projetos relacionados a mudanças climáticas, financiamento climático internacional, avaliação de projetos ambientais ou políticas e estratégias públicas climáticas.
- Fluência em inglês.

Diferencial:

Experiência profissional com funcionários públicos e de organizações não governamentais.



- Experiência na organização de seminários online e na preparação de minutas/memórias de reuniões.
- Familiaridade com metodologias participativas, como workshops e consultas públicas.
- Experiência em proposição, formulação ou avaliação de políticas públicas relacionadas ao clima e meio ambiente em nível nacional ou internacional, incluindo contribuições para a elaboração de estratégias, planos de ação e regulamentações ambientais.
- Conhecimento do contexto, dinâmicas e tendências das políticas públicas e convenções internacionais relacionadas à área ambiental; experiência com fundos climáticos será um diferencial.

5. Atividades e produtos a serem desenvolvidas:

Atividade 1: Definição de metodologia-base e premissas:

- a. Desenvolver a metodologia de atualização do Programa País, considerando diretrizes nacionais – como o Plano de Transformação Ecológica (PTE), a Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos (BIP) e o Plano Clima do MMA – e internacionais, como a estratégia do GCF.
- b. Elaborar um documento metodológico que descreva as etapas do trabalho, metodologias de consulta, realização de workshops e análise de propostas.
- c. Reunião de kickoff para alinhamento das atividades.

→ Produto 1: Documento metodológico e plano de trabalho com cronograma de atividades.

Atividade 2: Realização de consultas, reuniões e identificação de áreas de resultados e intervenções estratégicas

- 1. Consulta com Entidades de Acesso Direto nacionais (DAEs)
 - a. Realizar reuniões com as DAEs nacionais para identificar interesses, portfólio e oportunidades de financiamento no GCF.
 - b. Elaborar relatório sobre a reunião e os resultados gerados

2. Consulta com o MMA

- a. Reunião com o MMA para garantir alinhamento com o Plano Clima.
- b. Elaborar relatório sobre a reunião e os resultados gerados

3. Consulta com o GCF

- a. Reunião com o Secretariado do GCF para compreender as prioridades estratégicas do Fundo e direcionar o pipeline do Brasil.
- b. Elaborar relatório sobre a reunião e os resultados gerados
- 4. Identificação de áreas de resultados e intervenções estratégicas



- a. Selecionar de duas a três áreas de resultados prioritárias, entre as <u>oito áreas já prédefinidas pelo GCF</u> (é possível selecionar áreas transversais também): geração e acesso à energia; transporte; construções, cidades, indústrias e eletrônicos; florestas e uso da terra; meios de vida de pessoas e comunidades; saúde, segurança alimentar e hídrica; infraestrutura e ambiente construído; ecossistemas e serviços ecossistêmicos.
- b. Identificar projetos estratégicos e intervenções transformacionais para cada área selecionada.
- c. Elaborar relatório análise de áreas prioritárias e propostas estratégicas de intervenção.

→ Produto 2: Relatório de consultas com MMA, DAEs e o GCF e relatório de análise de áreas prioritárias

- a. Relatório das consultas e interações com MMA, DAEs e o GCF.
- b. Relatório com análise de áreas prioritárias e propostas estratégicas de intervenção.

Atividade 3: Elaboração da 1ª versão do Programa País

- 1. Elaboração da 1º versão do Programa País
 - a. Desenvolver a versão preliminar do Programa País, seguindo o roteiro proposto pelo GCF.
 - b. Reunião de apresentação e discussão sobre a Primeira versão do documento.

→ Produto 3: Documento da 1ª versão do Programa País

Atividade 4: Realização de consultas bilaterais

- 1. Consultas bilaterais
 - a. Elaborar formulário online de consulta para atores chave
 - b. Realizar consultas bilaterais com atores-chave (governo, sociedade civil, setor privado) por meio de um formulário online com perguntas orientadoras
 - c. Relatório com registro das contribuições coletadas nas consultas bilaterais.
- 2. Avaliação de recursos financeiros
 - a. Realizar uma avaliação sobre os recursos financeiros estimados necessários para atingir a NDC do Brasil utilizando informações obtidas nas primeiras reuniões do projeto e outras (metodologia: entrevistas com especialistas de diferentes origens, como acadêmicos, ONGs, funcionários públicos e setor privado)
 - b. Elaborar documento com a avaliação sobre os recursos financeiros
 - c. Reunião de apresentação da avaliação.

→ Produto 4: Documentos para consultas bilaterais



- a. Formulário online com perguntas orientadoras para coleta de contribuições de atores-chave (governo, sociedade civil, setor privado).
- b. Relatório com registro das contribuições coletadas nas consultas bilaterais.
- c. Documento de avaliação sobre os recursos financeiros estimados necessários para atingir a NDC do Brasil (metodologia: entrevistas com especialistas de diferentes origens, como acadêmicos, ONGs, funcionários públicos e setor privado), organização de reuniões de validação.

Atividade 5: Realização de workshops com stakeholders

- 1. Workshop com ministérios
 - a. Organizar e conduzir um workshop presencial, em Brasília/DF, para validar o documento preliminar, consolidando setores prioritários e propostas de intervenção, considerando aproximadamente 50 pessoas com coffee break (2 dias)
 - b. Produzir material prévio sobre a temática a ser enviado aos participantes antes do workshop.
 - c. Elaborar relatório do workshop
- 2. Workshops com sociedade civil e setor privado
 - a. Organizar e conduzir **dois workshops online**: um com a sociedade civil e outro com o setor privado, para coletar contribuições e consolidar propostas de intervenção.
 - b. Produzir material prévio a ser enviado aos participantes, baseado nas linhas temáticas definidas.
 - c. Elaborar um relatório para cada workshop

→ Produto 5: Relatórios dos workshops

- a. Relatório do workshop com ministérios: Material prévio, metodologia, agenda, lista de participantes e principais discussões do workshop.
- b. Relatório do workshop com sociedade civil: Material prévio, metodologia, agenda, lista de participantes e principais discussões do workshop.
- c. Relatório do workshop com setor privado: Material prévio, metodologia, agenda, lista de participantes e principais discussões do workshop

Atividade 6: Elaboração da 2ª versão do Programa País

- 1. Elaboração da 2ª versão do Programa País
 - a. Atualizar o documento com base nas consultas bilaterais e workshops.
 - b. Apresentação
- 2. Desenvolver Estratégia de financiamento climático da NDA
 - a. Elaborar documento anexo com Estratégia de financiamento climático da NDA, incluindo a definição do papel do GCF em relação às metas da NDC brasileira. Utilizar como base a



- consultas bilaterais, workshops e documento de avaliação sobre os recursos financeiros estimados necessários para atingir a NDC do Brasil (produto 4)
- b. Apresentação da estratégia.

→ Produto 6: 2ª versão do Programa País

- 3. Documento revisado com base nas contribuições das consultas bilaterais e workshops, a ser submetido à consulta pública.
- 4. Documento anexo com a Estratégia de financiamento climático da NDA

Atividade 7: Realizar consultas públicas

- 1. Consulta pública
 - a. Coordenar a consulta pública online, sistematizar as contribuições recebidas e elaborar respostas em conjunto com a AND.
 - b. Relatório com os resultados da Consulta Publica

→ Produto 7: Relatório de consulta pública

a. Relatório com o registro das contribuições recebidas e respostas sistematizadas.

Atividade 8: Elaborar a versão Final do Programa País

- 1. Elaboração da versão final do Programa País
 - a. Finalizar o Programa País, seguindo o roteiro do GCF, incluindo uma matriz de resultados e propostas consolidadas.

→ Produto 8: Versão final do Programa País

a. Documento final do Programa País, incluindo matriz de resultados, diagramado e formatado seguindo a identidade visual da AND. O documento final deve conter aproximadamente 15 páginas e deve estar diagramado e formatado seguindo a identidade visual da AND, em inglês e português.

Atividade 8: Elaborar documento com a estratégia Readiness

- 1. Elaboração da Estratégia Readiness
 - a. Desenvolver a estratégia Readiness, incluindo a identificação de necessidades dos projetos, fortalecimento institucional dos proponentes e da AND, e proposta de alocação dos recursos Readiness.

→ Produto 9: Estratégia Readiness



a. Documento com a estratégia Readiness, identificando atividades, necessidades dos atores e proposta de alocação dos recursos

Atividade 9: Elaborar documento de comunicação

- 1. Comunicação e disseminação
 - a. Elaborar materiais simplificados para disseminar o documento final e conteúdos sobre o novo Programa País para o site da AND, como por exemplo cartilhas resumidas,
 - b. Elaborar documento apresentando como foi realizado todo o processo de engajamento ao longo da elaboração e atualização do Programa País
 - c. Apresentação institucional resumida com o resumo do Programa País

→ Produto 10: Materiais de comunicação

- a. Material simplificado sobre o Programa País e conteúdo para o site, incluindo cartilhas resumidas.
- b. Documento resumo do engajamento realizado durante o processo
- c. Apresentação institucional resumida com o resumo do Programa País

Produto	Entrega	% do valor do contrato por produto entregue
Produto 1: Documento metodológico	15 dias após assinatura do contrato	5%
Produto 2: Relatório de consultas e áreas prioritárias	30 dias após assinatura do contrato	10%
Produto 3: Versão preliminar do Programa País	50 dias após assinatura do contrato	10%
Produto 4: Documentos para consultas bilaterais	60 dias após assinatura do contrato	10%
Produto 5: Relatórios dos workshops com ministérios, sociedade civil e setor privado	80 dias após assinatura do contrato	15%
Produto 6: 2ª versão do Programa País	110 dias após assinatura do contrato	15%
Produto 7: Relatório de consulta pública	130 dias após assinatura do contrato	10%



Produto 8: Versão final do Programa País	150 dias após assinatura do contrato	15%
Produto 9: Estratégia Readiness	160 dias após assinatura do contrato	5%
Produto 10: Materiais de comunicação	170 dias após assinatura do contrato	5%

As datas de entrega podem sofrer alteração em função do planejamento da AND. O contrato pode ter aditivo em função de mudanças por parte do contratante. O prazo para conclusão do trabalho se inicia no dia da assinatura do contrato entre o Funbio e o(a) consultor(a). O prazo total do trabalho é de 08 meses.

6. Responsabilidades e Insumos Necessários

As reuniões e atividades de elaboração de materiais poderão ser exercidas em qualquer localidade, em home office ou similar. Reuniões presenciais podem ser agendadas com anterioridade de quinze (15) dias.

As atividades dos workshops devem ser contempladas na proposta. Incluindo moderação e relatoria. Em caso de workshop presencial, considerar coffee breaks e aluguel de espaço.

Os custos logísticos da contratada devem estar embutidos na proposta.

A contratada deverá considerar reuniões online de acompanhamento do projeto junto ao Funbio e ao Ministério da fazenda, previamente combinado durante a execução do trabalho.

A contratada deverá dispor de meios para participação, como internet com velocidade suficiente para reuniões virtuais e computador pessoal.

7. Forma de apresentação

Todos os documentos deverão ser apresentados em formato docx ou xlsx. Apresentações devem ser feitas em formato pptx ou pdf. A entrega dos arquivos deverá ser feita de forma virtual, via e-mail ou por meio de serviços de hospedagem online. Os arquivos deverão ser entregues também em formatos editáveis.

Os produtos devem ser encaminhados por e-mail para a equipe responsável pelo acompanhamento da consultoria, em data a ser acordada entre contratado e contratante. O contratado deverá fazer os ajustes solicitados até a aprovação do produto.



8. Confidencialidade

Apesar das políticas das agências acreditadas serem públicas, os resultados desta consultoria, incluindo notas, entrevistas, reuniões, relatórios (finais ou rascunhos) são confidenciais e não poderão ser distribuídos sem a autorização prévia e expressa do Funbio, que irá consultar os parceiros. Além disso, a publicação do todo ou de parte deste material pelo Funbio e seus parceiros **não pode ser considerada como uma autorização implícita** de distribuição deste conteúdo.

9. Forma de Contratação e outras informações

Este processo seletivo resultará na contratação de uma consultoria PJ.

A consultoria deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do Funbio, enquanto contratante.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do produto, no Funbio, e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo Funbio, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

Serão deduzidos, no ato do pagamento, os descontos estipulados por lei.

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos resultantes deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para o Funbio, com sua reprodução total ou parcial requerendo expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Especificamente sobre dados do Funbio ou qualquer outro parceiro deverá ser solicitada previamente autorização para que os mesmos possam ser utilizados, restando ao Funbio a decisão, inapelável, sobre esta possibilidade.

10. Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para execução dos serviços descritos neste termo de referência será da área de Agência GEF/GCF do Funbio e da Agência Nacional Designada (AND) do Ministério da Fazenda.

Dúvidas sobre este Termo de Referência

Qualquer pergunta sobre este termo de referência ou assunto relacionado deve ser feita por escrito, pelo e-mail indicado na página do Funbio onde foi feito o anúncio deste processo de seleção.

